Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP Faculdade de Ciências e Tecnologia — Campus de Presidente Prudente Departamento de Física Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física — Polo 16

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE STPG N° 04/2019 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 16

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Comissão de Seleção do Polo 16 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física MNPEF da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, Faculdade de Ciências e Tecnologia Campus de Presidente Prudente torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 16.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 16, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 16 no mês e ano indicados no Anexo 2 deste Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias da semana e períodos indicados no Anexo 2 deste Edital.
- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 16 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.
- **1.6.** A página eletrônica do MNPEF Polo 16 está disponível em: https://www.fct.unesp.br/pos-graduacao/fisica-mp/ e a página nacional está disponível em http://www.sbfisica.org.br/mnpef
- **1.7.** A secretaria do Polo 16 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNESP/Faculdade de Ciências e Tecnologia Seção Técnica de Pós-graduação - MNPEF Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional CEP: 19060-900 - Presidente Prudente/SP

Tel.: (18) 3229-5417

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 16 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.dfqb.fct@unesp.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- **2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 16 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, deverão encaminhar pelo sistema de inscrição online da UNESP [clique aqui], de acordo com o disposto no Anexo 1 deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- e) 1 foto 3x4;
- f) termo de compromisso e disponibilidade (Anexo 3), para realizar as atividades do MNPEF oferecidas às sextas-feiras e sábados, sem ressalvas de horários, assinado e com firma reconhecida em cartório.
 - 2.2.1. Tendo em vista a entrega digital dos documentos, os originais deverão ser apresentados para conferência no ato da Prova de Defesa de Memorial.
- **2.3.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
 - 2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.4.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.5.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

- **4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.
- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na página do Polo 16 do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
 - 4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na página do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Coordenação do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º (segundo) dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital, obedecendo os seguintes procedimentos:
- O requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), deverá ser dirigido ao Diretor da FCT/UNESP (Prof. Dr. Rogerio Eduardo Garcia);
- Protocolado na Seção Técnica de Comunicações (horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00).
- **4.6.** O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 16.
- **5.4.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na página do Polo 16 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

- **5.5.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 16 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.
 - 5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.
 - 5.5.2. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página do Polo 16 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Presidente Prudente, __ de maio de 2019.

Profa. Dra. Ana Maria Osorio Araya Coordenadora do Polo 16 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

10/06/2019 a 10/08/2019: período de inscrição no processo seletivo (*on-line*), no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef

16/08/2019, prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.

19/08/2019 a 22/08/2019: período para emissão do comprovante de inscrição. até 27/08/2019 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5.

30/08/2019: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

15/09/2019, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.

20/09/2019: divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

25/09/2019: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

15/10/2019: prazo final para inscrição online e upload da documentação no sistema de inscrição do Polo.

21/10/2019 a **14/11/2019**: realização da Prova de Defesa de Memorial.

até 21/11/2019: divulgação do resultado da segunda etapa

até 28/11/2019: divulgação do resultado final

Matrícula:

03 a 05/02/2020: período de matrícula online no sistema do Polo.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em **06 de março de 2020**.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 16 ocorrerão às sextas-feiras e sábados, períodos diurno e vespertino, de acordo com calendário escolar e quadro de disciplinas a ser aprovado pelo Conselho do Polo 16 e divulgado aos classificados anteriormente ao período de matrícula.